



Ofício nº.090/2020

Ouro Preto, 05 de Agosto de 2020

Ilmo. Sr.
André Simões Villas Boas.
DD. Secretário Municipal de Governo.

Ref.: Comunicação Interna 3759/2020

Indicação nº 99/2020 – Câmara dos Vereadores

Em resposta à Comunicação Interna acima referenciada, remetido por V.S.a, a este departamento de trânsito, acerca da indicação nº 99/2020, proposta pelo vereador Chiquinho de Assis, através da qual o parlamentar solicita intervenção do município junto à empresa Consórcio Rota Real que opera o transporte público coletivo no município, para que os vales-transportes impressos e em circulação possam continuar a serem utilizados e aceitos nos transportes coletivos.

Cumprir informar que tão logo o OUROTRAN tomou conhecimento de que a empresa fizera comunicado de que aceitaria os vales impressos somente até o 31 de Julho/2020 e que exigiria nota fiscal para a troca destes por crédito eletrônico, de imediato notificamos a referida empresa para se abster de praticar tais condutas, tendo em vista o previsto no decreto municipal 5653/2020, bem como pelo fato de que os vales-transportes não possuem estampado neles a data de validade.

Tais determinações foram cumpridas e com isso os vales transportes continuam a ser aceitos e podem ser utilizados normalmente nos ônibus coletivos pelos usuários.

Atenciosamente,


Moisés dos Santos
Superintendente